L E I Nº 633

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMO DE CONVÊNIO COM A LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA "LBA"

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, senhor JURICI RAMPANELLI, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de Convênio com a Legião Brasileira de Assistência - LBA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 08 de outubro de 1984.

JURICI RAMPANELLI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se